

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
LOCAÇÃO DE FIREWALL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE FIREWALL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa de locação de firewall para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE
FIREWALL**

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a contratação de empresa de locação de firewall para a segurança das informações contidas nos aparelhos eletrônicos da mesma.

2. Objeto: Contratação de empresa de locação de Firewall para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Hardware Appliance XG 86- Suporte 8x5 Licença Standard Protection	Anual	1
2	Ativação do Firewall para até 1 local, suporte nível 1 com atendimento 8x5	Unitário	1

3. forma de entrega: Parcela única, equipamentos e software em comodato.

4. LOCAL PARA INSTALAÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

5. PRAZO DE INSTALAÇÃO: Os itens deverão ser instalados no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

9. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 17/03/2022, às 17h, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, até o dia 17/03/2022.

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:CF4B32B6

CONTABILIDADE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO – 2022 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 CONCEDENTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU- PR
CONVENIENTE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS ADITIVO
DE**

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 2022
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

*Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR
Conveniente: Serviço de Obras Sociais*

ADITIVO DE PRAZO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Valor: R\$ - 100.000300

Data: 09/03/2022

Vigência: 09/03/2022 à 09/06/2022

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:F4D6AAB2

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2022

ABERTURA: 09:00H

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 136.353,22 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)

Dotação Orçamentária:08.021230601703.3.90.32.00.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:6CD35016

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 27/2022**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022

ABERTURA: 09:00H

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos leves para Secretaria de Saúde.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 27.531,00(vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais)

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1234

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:DF06F6E1**LICITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 28/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022
 ABERTURA: 13:30H
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos do tipo, carro leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão, máquinas e tratores.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 66.597,80(sessenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00
 08.02.123610170.2.037.3390.39.00.00
 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00
 12.03.082440210.2.056.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
 E-mail: pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:2782CA98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO 032-2019 TETIELLY

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E TATIELLY NASCIMENTO MARQUES BELO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº 447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

CONTRATADA: TATIELLY NASCIMENTO MARQUES BELO, pessoa física, brasileira, solteira, Bacharela em Educação Física, residente na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sito a Rua João Hermann de Geus, nº 505, Bairro Boa Vista, CEP 84.071-452, inscrita no CPF nº 089.429.119-00, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 12.673.076-4 SSP/PR, ao fim assinado.

GESTOR: a Sra. Anelise Aparecida Ribas, designada através da Portaria de nomeação nº 003 de 04 de janeiro de 2021 como Diretora do Departamento de Saúde.

FISCAL: O Sr. O Sr. Tawan Correia Moraes, designado através da Portaria nº 016 de 16 de fevereiro de 2022.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 032/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- O valor mensal do contrato é de R\$ 3.250,28 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período de 12 (doze) meses é de R\$ 39.003,36 (trinta e nove mil, três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 39.003,36 (trinta e nove mil, três reais e trinta e seis centavos), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029-2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 09 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	TATIELLY N. MARQUES BELO
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	RG n.º:

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EA077D35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1148/2021